



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 397/2018

(Protocolo TRT nº 10.591/2018)

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao servidor **JORGE FLAVIO AQUINO DA COSTA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe C, padrão 12, matrícula nº 201.269.005, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE, observando-se o disposto no Ato TRT GP nº 049/2017, em virtude de seu deslocamento de João Pessoa/PB a Natal/RN, no dia 13/08/2018, com retorno previsto para o dia 15/08/2018, onde participará do "*Encontro Regional FUNPRESP-JUD 2018 - Norte e Nordeste*", que será realizado no Auditório do Prédio Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau, naquela cidade, conforme autorização superior (Prot. TRT Nº 10.899/2018).

O servidor fará jus ainda ao pagamento da indenização de transporte, ante o deslocamento em veículo próprio, conforme previsto no art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013 (atualizada).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral